



Câmara Municipal de Lagoinha  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 08 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

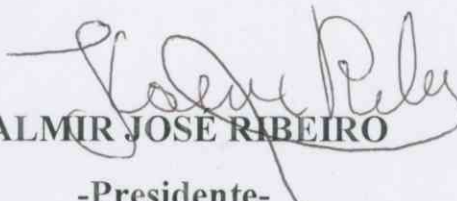
O presidente da Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER QUE:**

Fica interrompido o expediente de trabalho e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Lagoinha entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Zé Felisbino”, 10 de dezembro de 2019.

  
**VALMIR JOSÉ RIBEIRO**  
-Presidente-